

MATRÍCULA

-: 3250 :-

FICHA

-: 01 :-

R. Rio Pardo-MS, 22/setembro/87

**IMÓVEL:** LOTE SOB Nº 06 - QUADRA Nº 14 - LOTEAMENTO JARDIM VISTA ALEGRE - MUNICÍPIO E COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO - MS.

Lote de terreno sob nº 06, da Quadra nº 14, no Loteamento Jardim Vista Alegre, nesta cidade e Comarca de Ribas do Rio Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul, medindo de frente 16,00 metros, fundo 16,00 metros, lado direito 35,00 metros, lado esquerdo 35,00 metros, com a área total de 560,00m<sup>2</sup> com as seguintes confrontações: Norte: Rua Cornélia Anconi; Sul: Lote 15; Nascente: Lote 07 e Poente: Lote 05.-PROPRIETÁRIA: IMOBILIÁRIA RIO PARDO LTDA, com sede à Rua Senador Filinto Muller, 377, nesta cidade de Ribas do Rio Pardo-MS, inscrita no CGC/MF sob nº 02.970.754/0001-08.-REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 2354, L<sup>o</sup> 02, deste registro de imóveis. Emol. cr\$ 185,30. Dou fé.. Ribas do Rio Pardo-MS, 22 de setembro de 1987.- A Oficial.

AV.01/3250. O Loteamento acima denomina-se "JARDIM VISTA ALEGRE" e não Vista Alegre como ficou constando na matrícula, por manifesto equívoco.- Dou fé.- Ribas do Rio Pardo Ms, 22 de Setembro de 1.987.- A Oficial.-

R.02/3250.-Protocolo: 11036 .-Nos termos da escritura de venda e compra lavrada as fls. 128/129, L<sup>o</sup> nº E-14, pelo 1<sup>o</sup> e Único Ofício de Notas desta Comarca em 06 de março de 1991, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por JOEL ROELLIS PATRÍCIO, brasileiro, comerciante, casado sob o regime da comunhão de bens após a Lei 6.515/77, com LÉIA CARVALHO PATRÍCIO, portador da cédula de identidade RG nº 8.218.827-SSP-SP., e CPF nº 770.777.098-68, residente e domiciliado à Rua Senador Filinto Muller, 521, nesta cidade por compra feita a IMOBILIÁRIA RIO PARDO LTDA., com sede à Rua Filadelfo Alves nº 1758, nesta cidade, inscrita no CGC/MF nº 02.970.754 /0001-08, pelo preço de cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros). Não havendo condições. Imposto de Transmissão pg cr\$ 800,00 Guia nº 048/91.- Emol cr\$ 615,00.- Dou fé.- Ribas do Rio Pardo MS., 03 de abril de 1991.- A Oficial.

R.03/3250.- Protocolo: 14162.- Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra lavrada às fls. 239, L<sup>o</sup> E-19, pelo 1<sup>o</sup> Ofício de Notas desta comarca, em 12 de abril de 1.993, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por ITEVALTE ROELLIS PATRÍCIO, brasileiro, instalador de LA, casado sob o regime da comunhão de bens anterior à Lei 6.515/77 com Divina José Patrício, portador da cédula de identidade RG nº 4.487.670 SSP/SP e do CPF nº 453.047.698-72 residente e domiciliado à Avenida Rodolfo Muller, 9-A, quadra 64, em São Leopoldo-RS., por compra feita à JOEL ROELLIS PATRÍCIO, comerciante, e sua mulher LÉIA CARVALHO PATRÍCIO, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens anterior à Lei 6.515/77, portadores respectivamente das cédulas de identidade RG nºs. 8.218.827 SSP/SP e 558.781 SSP/MS e dos CPFs. nºs. 770.777.098-68 e 511.153.871-20, residentes e domiciliados à Rua Senador Filinto Muller, 521; pelo preço de Cr\$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Cruzeiros).- Não havendo condições.- Imposto de Transmissão pg Cr\$ 175.436,80 - Guia nº 121/93.- Emol.: Cr\$ 254.160,00.- Dou Fé. Ribas do Rio Pardo-MS, 28 de abril de 1.993.- A Oficial.

R.04/3250. Protocolo n.º 51503, de 04 de Julho de 2013. COMPRA E VENDA. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 224/225, Livro de Escritura n.º 53, pelo Cartório do Registro Civil das

Pessoas Naturais e Anexos desta Comarca, em 02 de Julho de 2013, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por JOÃO SOINSKI, brasileiro, comerciante, natural de Castro (PR), nascido em 10.04.1960, filho de André Soinski e Elvira Carneiro Soinski, portador da C.I.R.G. n.º 19.781.856-SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob n.º 063.470.728-07, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei n.º 6.515/77, nos termos da certidão do casamento realizado pelo Oficial do Registro Civil de Manduri (SP), em 06.11.1982, sob n.º 3.630, folhas 243 do livro B-63, com SUZETE ROSA DOS SANTOS SOINSKI, brasileira, comerciante, natural de Pindamonhangaba (SP), nascida em 28.08.1964, filha de José Nivardo dos Santos e Thereza de Barros dos Santos, portadora da C.I.R.G. n.º 36.400.517-8-SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob n.º 077.132.488-03, residente e domiciliado na Rua Manoel Pereira Dias, 439, Santos Dumont, nesta cidade de Ribas do Rio Pardo (MS), por compra feita a ITEVALTE ROELLES PATRÍCIO, agricultor, natural de Apucarana (PR), nascido em 09.10.1947, filho de Antônio Roelles Patrício e Estefânia Roelles Patrício e sua mulher DIVINA JOSÉ PATRÍCIO, aposentada, natural de Caruzo (SP), nascida em 01.08.1950, filha de Francisco José dos Santos e Ana Celestina dos Santos, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens anterior a vigência da Lei n.º 6.515/77, nos termos da certidão do casamento realizado pelo Oficial do Registro Civil de Guaianas (SP) em 23.05.1970, sob n.º 5.342, folhas 132, do livro B-19, portadores respectivamente das C.I.R.G. n.º 4.487.670-SSP/SP e 001.073.293-3SP/MS, inscritos no CPF/ME sob n.º 453.047.699-72 e 521.317.500-72, residentes e domiciliados no Assentamento Geraldo Garcia, 84, zona rural, Sídrolândia (MS), pelo preço de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**. Não havendo condições. Documentos apresentados: Imposto de transmissão Pg R\$ 300,00. Guia de Arrecadação n.º 00015560. Guia de Informação n.º 308/2013. Empl. R\$ 162,00. Funjeco 10% R\$ 16,90. Funjecc 3%: 5,07. Selo Digital: AFH 55785-852. Dou fé. Ribas do Rio Pardo - MS, 04 de Julho de 2013. A Oficial: \_\_\_\_\_ (Lúcia Higa).

**AV.05/3250.** Protocolo n.º 60044 de 27 de novembro de 2017. **ARROLAMENTO DE BENS.** Pelo Ofício n.º 0385/2017, datado 20 de novembro de 2017, assinado pelo chefe da SACAT/DRF/CGE/MS o Sr. Zumilson Custódio da Silva, Auditor Fiscal da RFB, matrícula 1133532, nos termos do artigo 64, parágrafo 5º, da Lei n.º 9.532/97, procede-se a esta averbação para consignar o **arrolamento do imóvel matriculado**, feito em nome de **S.R. DOS SANTOS SOINSKI-ME**, CNPJ n.º 08.946.306/0001-47 a Delegacia da Receita Federal em Campo Grande MS. Emolumentos isentos nos termos do artigo 16 da Lei n.º 3.003/2005. Selo Digital: APD 28090-907. Dou fé. Ribas do Rio Pardo MS, 07 de dezembro de 2017. Oficiala: \_\_\_\_\_ (Lucia Higa).

**R.06/3250.** Protocolo n.º 60480 em 01 de fevereiro de 2018. **PENHORA SOBRE 50% DO IMÓVEL.** De ordem da M.M. Juíza Vanessa Maria Assis de Rezende, da 4ª Vara do Trabalho de Campo Grande MS, conforme despacho exarado em 05/12/2016 no processo n.º 0001383-90.2012.5.24.0004 - de execução fiscal, requerida pela **UNIÃO (PROCURADORIA - GERAL DA FAZENDA NACIONAL)** - CNPJ n.º 00.394.460/0216-53, contra **SUZETE ROSA DOS SANTOS SOINSKI**, CPF/ME n.º 077.132.488-03, no valor de R\$ 303.407,29 (trezentos e três mil quatrocentos e sete reais e vinte e nove centavos), foi determinado o registro da penhora de **50% do imóvel** matriculado, tendo sido nomeado fiel depositário o Sr. João Soinski - CPF 063.470.728-07. (E-mail - registro - TRT n.º 84797/2017 de 10/08/2017 e Ofício n.º 11/2018 de 25/01/2018). Emolumentos - Isento conforme prevê o Artigo 16, da Lei 3003 de 07/06/2005. Selo Digital: APK 69784-799. Dou fé. Ribas do Rio Pardo MS, 06 de fevereiro de 2018. A Oficiala: \_\_\_\_\_ (Lúcia Higa).

**R.07/3250.** Protocolo n.º 62600 em 19 de fevereiro de 2019. **PENHORA SOBRE 50% DO IMÓVEL.** De ordem da M.M. Juíza da 4ª Vara do Trabalho de Campo Grande MS, no processo n.º 0001252-81.2013.5.24.0004 - de Reclamatória Trabalhista / Carta Precatória / Execução Fiscal, requerida pela **UNIÃO FEDERAL (PGFN)** - CNPJ n.º 00.394.460/0001-41, contra **S.R. DOS SANTOS SOINSKI-EPP**, CNPJ: 08.946.306/0001-47, **SUZETE ROSA DOS SANTOS SOINSKI**,

LIVRO N.º02 REGISTRO GERAL

1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto

COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO MS

*Lucia Higa*

MATRÍCULA  
=: 3250 :=

FICHA  
=: 02 :=

Oficial

R.R.Pardo-MS, 22/Fevereiro/2019.

IMÓVEL: LOTE SOB N° 06 - QUADRA N° 14 - LOTEAMENTO JARDIM VISTA ALEGRE - MUNICIPIO E COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CPF: 077.132.488-03, no valor de R\$ 605.255,12 (seiscentos e cinco mil duzentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos), atualizado até 18/10/2016, foi determinado o registro da penhora de 50% do imóvel matriculado, conforme penhora realizada em 02/08/2017 e Depositário Conceição Maria Fixer, Leiloeira Oficial, JUCEMS n° 011. Emolumentos - Isento - conforme prevê o Artigo 16, da Lei 3003 de 07/06/2005. Selo de Autenticidade: AAC 30191-758-IGB. Dou fé. Ribas do Rio Pardo MS, 22 de fevereiro de 2019. A Oficiala: \_\_\_\_\_ (Lúcia Higa).

=====

AV.08/3250. Protocolo n° 62982 de 02 de maio de 2019. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Averba-se para constar, que foi decretada a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, pelo MM. Juiz da Vara do Trabalho da Comarca de Campo Grande MS - Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, processo n° 00245774220145240007, contra JOÃO SOINSKI - CPF n° 063.470.728-07, conforme informação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo 201904.0211.00759398-IA-500, datado de 02/04/2019. Emolumentos: Isento conforme prevê o artigo 16, da Lei n° 3.003 de 07/06/2005. Selo de Autenticidade: AAC 50403-048-IGB. Dou fé. Ribas do Rio Pardo MS, 17 de maio de 2019. A Oficiala Substituta: \_\_\_\_\_ (Silvane Souza de Paula).

=====

AV.09/3250. Protocolo n° 63300 de 21 de junho de 2019. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Averba-se para constar, que foi decretada a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, pelo MM. Juiz da 3ª Vara do Trabalho de Montes Claros (MG), no processo n° 00101465420175030145, contra JOÃO SOINSKI - CPF n° 063.470.728-07, conforme informação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo 201906.0716.00832206-IA-850, datado de 07/06/2019. Emolumentos: Isento conforme prevê o artigo 16, da Lei n° 3.003 de 07/06/2005. Selo de Autenticidade: AAD 19010-514-IGB. Dou fé. Ribas do Rio Pardo MS, 04 de julho de 2019. A Oficiala: \_\_\_\_\_ (Lúcia Higa).

=====

AV.10/3250. Protocolo n° 63301 de 21 de junho de 2019. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Averba-se para constar, que foi decretada a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, pelo MM. Juiz da 3ª Vara do Trabalho de Montes Claros (MG), no processo n° 00101465420175030145, contra SUZETE ROSA DOS SANTOS - CPF n° 077.132.488-03, conforme informação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo 201906.0716.00832206-IA-850, datado de 07/06/2019. Emolumentos: Isento conforme prevê o artigo 16, da Lei n° 3.003 de 07/06/2005.

LIVRO N.º02 REGISTRO GERAL

1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto

COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO MS

MATRÍCULA

=: 3250 :=

FICHA

=: 02 :=  
verso

Selo de Autenticidade: AAD 19011-979-IGB. Dou fé. Ribas do Rio Pardo MS, 04 de julho de 2019. A Oficiala: \_\_\_\_\_ (Lúcia Higa).

=====

**AV.11/3250.** Protocolo nº 63958 de 24 de outubro de 2019. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Averba-se para constar, que foi decretada a indisponibilidade **50% do imóvel** objeto da presente matrícula, pelo MM. Juiz Reinaldo Cesar Ferreira Neves, da 3ª Vara do Trabalho de Montes Claros MG, no processo nº 00112407120165030145, contra SUZETE ROSA DOS SANTOS SOINSKI - CPF nº 077.132.488-03, conforme informação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo 201909.0512.00921863-IA-909, datado de 05/09/2019. Emolumentos: Isento conforme prevê o artigo 16, da Lei nº 3.003 de 07/06/2005. Selo de Autenticidade: AAD 61273-777-IGB. Dou fé. Ribas do Rio Pardo MS, 24 de outubro de 2019. A Oficiala: \_\_\_\_\_ (Lúcia Higa).

=====

**AV.12/3250.** Protocolo nº 64123 de 20 de novembro de 2019. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Averba-se para constar, que foi decretada a indisponibilidade **50% do imóvel** objeto da presente matrícula, pelo MM. Juiz Reinaldo Cesar Ferreira Neves, da 3ª Vara do Trabalho de Montes Claros MG, no processo nº 00101153420175030145, contra SUZETE ROSA DOS SANTOS SOINSKI - CPF nº 077.132.488-03, conforme informação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo 201910.3015.00979056-IA-440, datado de 30/10/2019. Emolumentos: Isento conforme prevê o artigo 16, da Lei nº 3.003 de 07/06/2005. Selo Digital: AAD87914-053-IGB. Dou fé. Ribas do Rio Pardo MS, 22 de novembro de 2019. A Oficiala: \_\_\_\_\_ (Lúcia Higa).

=====

**AV.13/3250.** Protocolo nº 65431 de 29 de julho de 2020. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Averba-se para constar, que foi decretada a indisponibilidade de **50% do imóvel** objeto da presente matrícula, pelo MM. Juiz da 3ª Vara do Trabalho de Montes Claros MG, no processo nº 00118989520165030145, contra SUZETE ROSA DOS SANTOIA SOINSKI - CPF nº 077.132.488-03, conforme informação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo 202007.1606.01231794-IA-690, datado de 16/07/2020. Emolumentos Isento conforme prevê o artigo 16, da Lei nº 3.003 de 07/06/2005. Selo Digital: AAF10359-373-IGB. Dou fé. Ribas do Rio Pardo MS, 29 de julho de 2020. A Oficiala: \_\_\_\_\_ (Lúcia Higa).

=====

**AV.14/3250.** Protocolo nº 65432 de 29 de julho de 2020. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Averba-se para constar, que foi decretada a indisponibilidade de **50% do imóvel** objeto da presente matrícula, pelo MM. Juiz da 3ª Vara do Trabalho de Montes Claros MG, no processo nº 00118989520165030145, contra JOÃO SOINSKI - CPF

**LIVRO N.º02 REGISTRO GERAL**  
**1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto**  
**COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO MS**  
*Lúcia Higa*

MATRÍCULA

=:3250:=

FICHA

=:03:=

Oficial

R.R.Pardo-MS, 29/Julho/2020.

**IMÓVEL: LOTE SOB N° 06 - QUADRA N° 14 - LOTEAMENTO JARDIM VISTA ALEGRE - MUNICIPIO E COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.**

n° 063.470.728-07, conforme informação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo 202007.1606.01231794-IA-690, datado de 16/07/2020. Emolumentos Isento conforme prevê o artigo 16, da Lei n° 3.003 de 07/06/2005. Selo Digital: AAF10360-344-IGB. Dou fé. Ribas do Rio Pardo MS, 29 de julho de 2020. A Oficiala: \_\_\_\_\_ (Lúcia Higa).

**R.15/3250** Protocolo n° 66334 em 28 de janeiro de 2021. **PENHORA SOBRE 50% DO IMÓVEL.** Pelo Ofício n° 855-22-7.1, de 03 de agosto de 2020, da 1ª Vara do Trabalho de Campo Grande, instruído de cópia da Decisão de 02/05/2019 e do Despacho exarado em 17/07/2020, extraído dos autos ExFis 0024855-22.2018.5.24.0001 de Execução Fiscal, requerida pela **UNIÃO FEDERAL (PGFN)**, contra **SUZETE ROSA DOS SANTOS SOINSKI** - CPF/MF n° 077.132.488-03 e **S.R. DOS SANTOS SOINSKI** - EPP - CNPJ/MF n° 08.946.306/0001-47, no valor de R\$ 358.674,56 (trezentos e cinquenta e oito mil seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), foi determinado o registro da penhora de **50% do imóvel** matriculado. Emolumentos - Isento conforme prevê o Artigo 16, da Lei 3003 de 07/06/2005. Selo Digital: AAF56350-908-IGB. Dou fé. Ribas do Rio Pardo MS, 29 de janeiro de 2021. A Oficiala: \_\_\_\_\_ (Lucia Higa).

**AV.16/3250.** Protocolo n° 67152 de 22 de junho de 2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Averba-se para constar, que foi decretada a indisponibilidade de **50% do imóvel** objeto da presente matrícula, pelo MM. Juiz da 5ª Vara do Trabalho de Uberlândia MG, no processo n° 00104213620175030134, contra **SUZETE ROSA DOS SANTOS SOINSKI** - CPF n° 077.132.488-03, conforme informação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo 202106.2013.01682890-IA-130, datado de 20/06/2021. Emolumentos: Isentos conforme prevê o artigo 16, da Lei n° 3.003 de 07/06/2005. Selo Digital: AAG46106-234-IGB. Dou fé. Ribas do Rio Pardo MS, 24 de junho de 2021. A Oficiala: \_\_\_\_\_ (Lúcia Higa).

**AV.17/3250.** Protocolo n° 67482 de 11 de agosto de 2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Averba-se para constar, que foi decretada a indisponibilidade de **50% do imóvel** objeto da presente matrícula, pelo MM. Juiz da 3ª Vara do Trabalho de Campo Grande MS, Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, no processo n° 00248673020185240003, contra **SUZETE ROSA DOS SANTOS SOINSKI** - CPF n° 077.132.488-03, conforme informação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo 202108.0314.01089708-IA-840, datado de 03/08/2021. Emolumentos Isento conforme prevê o artigo 16, da Lei n° 3.003 de 07/06/2005. Selo Digital: AAH09552-002-IGB.

LIVRO N.º02 REGISTRO GERAL

1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto

COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO MS

MATRÍCULA

=:3250:=

FICHA

=:03:=  
verso

Dou fé. Ribas do Rio Pardo MS, 16 de agosto de 2021. A Oficiala:  
\_\_\_\_\_  
(Lúcia Higa).

=====

**AV.18/3250.** Protocolo nº 68763 de 14 de fevereiro de 2022.  
**INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Averba-se para constar, que foi decretada a indisponibilidade de **50% do imóvel** objeto da presente matrícula, pelo MM. Juiz da Vara do Trabalho de Jacobina BA, Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, no processo nº 00001580320155050281, contra SUZETE ROSA DOS SANTOS SOINSKI - CPF nº 077.132.488-03, conforme informação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo 202202.1413.02010146-IA-200, datado de 14/02/2022. Emolumentos: Isentos conforme prevê o artigo 16, da Lei nº 3003 de 07/06/2005. Selo Digital: AAI16219-906-IGB. Dou fé. Ribas do Rio Pardo MS, 14 de fevereiro de 2022. A Oficiala:  
\_\_\_\_\_  
(Lúcia Higa).

=====

**AV.19/3250.** Protocolo nº 69038 de 28 de março de 2022.  
**INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Averba-se para constar, que foi decretada a indisponibilidade de **50% do imóvel** objeto da presente matrícula, pelo MM. Juiz da 3ª Vara do Trabalho de Campo Grande MS, Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, no processo nº 00247853320175240003, contra SUZETE ROSA DOS SANTOS SOINSKI - CPF nº 077.132.488-03, conforme informação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo 202203.2416.02069642-IA-130, de 24/03/2022. Emolumentos: Isentos conforme prevê o artigo 16, da Lei nº 3003 de 07/06/2005. Selo Digital: AAI16313-920-IGB. Dou fé. Ribas do Rio Pardo MS, 28 de março de 2022. A Oficiala:  
\_\_\_\_\_  
(Lúcia Higa).

=====

**AV.20/3250.** Protocolo nº 69243 de 29 de abril de 2022.  
**INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Averba-se para constar, que foi decretada a indisponibilidade de **50% do imóvel** objeto da presente matrícula, pelo MM. Juiz da 3ª Vara do Trabalho de Campo Grande MS, Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, no processo nº 00240319620145240003, contra SUZETE ROSA DOS SANTOS SOINSKI - CPF nº 077.132.488-03, conforme informação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo 202204.2811.02117954-IA-310, de 28/04/2022. Emolumentos: Isentos conforme prevê o artigo 16, da Lei nº 3003 de 07/06/2005. Selo Digital: AAI16391-325-IGB. Dou fé. Ribas do Rio Pardo MS, 29 de abril de 2022. A Oficiala:  
\_\_\_\_\_  
(Lúcia Higa).

=====

**AV.21/3250.** Protocolo nº 69926 de 04 de agosto de 2022.  
**INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Averba-se para constar, que foi decretada a indisponibilidade de **50% do imóvel** objeto da presente matrícula, pelo MM. Juiz da 5ª Vara do Trabalho de Campo Grande MS, Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, no processo nº

LIVRO N.º 02 – REGISTRO GERAL

1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto

COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO – MS

Lúcia Higa  
Oficial

MATRÍCULA

=:3250:=

FICHA

=:04:=

R. R. Pardo-MS, 04/Agosto/2022.

IMÓVEL: LOTE SOB N.º 06 - QUADRA N.º 14 - LOTEAMENTO JARDIM VISTA ALEGRE - MUNICIPIO E COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

00250038420195240005, contra SUZETE ROSA DOS SANTOS SOINSKI - CPF n.º 077.132.488-03, conforme informação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo 202207.2915.02273432-IA-490, de 29/07/2022. Emolumentos isentos conforme prevê o artigo 16, da Lei n.º 3003 de 07/06/2005. Selo Digital: AAJ16628-121-IGB. Dou fé. Ribas do Rio Pardo MS, 04 de agosto de 2022. A Oficiala: \_\_\_\_\_ (Lúcia Higa).

=====  
AV.22/3250. Protocolo n.º 71180 de 02 de fevereiro de 2023. CANCELAMENTO. Averba-se o cancelamento da indisponibilidade averbada sob n.º 09, nesta matrícula, conforme informação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens no Protocolo de cancelamento n.º 202302.0114.02538670-TA-900 de 01/02/2023, ordenado pelo MM. Juiz da 3ª Vara do Trabalho de Montes Claros MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região no processo n.º 00101465420175030145 contra JOÃO SOINSKI - CPF n.º 063.470.728-07. Emolumentos isentos conforme prevê o artigo 16, da Lei 3003 de 07/06/2005. Selo Digital: AAK57559-700-IGB. Dou fé. Ribas do Rio Pardo MS, 02 de fevereiro de 2023. A Oficiala: \_\_\_\_\_ (Lúcia Higa).

=====  
AV.23/3250. Protocolo n.º 71181 de 02 de fevereiro de 2023. CANCELAMENTO. Averba-se o cancelamento da indisponibilidade averbada sob n.º 10, nesta matrícula, conforme informação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens no Protocolo de cancelamento n.º 202302.0114.02538670-TA-900 de 01/02/2023, ordenado pelo MM. Juiz da 3ª Vara do Trabalho de Montes Claros MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região no processo n.º 00101465420175030145 contra SUZETE ROSA DOS SANTOS - CPF n.º 077.132.488-03. Emolumentos isentos conforme prevê o artigo 16, da Lei 3003 de 07/06/2005. Selo Digital: AAK57560-778-IGB. Dou fé. Ribas do Rio Pardo MS, 02 de fevereiro de 2023. A Oficiala: \_\_\_\_\_ (Lúcia Higa).

=====  
R.24/3250. Protocolo n.º 71264 de 15 de fevereiro de 2023. PENHORA. Por mandado expedido aos 08 de fevereiro de 2023, assinado digitalmente pelo diretor de Secretaria e determinação do MM. Juiz do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho de Campo Grande MS, extraído do processo n.º 0024031-96.2014.5.24.0003, de Ação Civil Pública Cível, requerido pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, contra S.R. DOS SANTOS SOINSKI e outros, verifica-se que, a cota parte ideal de 50% do imóvel pertencente a executada SUZETE ROSA DOS SANTOS SOINSKI - CPF 077.132.488-03, foi PENHORADA, em garantia integral do débito exequendo de R\$ 73.407,09 (setenta e três mil, quatrocentos e sete reais e nove centavos) atualizado até 15/07/2020. Emolumentos isentos conforme prevê o artigo 16, da Lei 3003 de 07/06/2005. Selo Digital: AAK61162-560-IGB. Dou fé. Ribas do Rio Pardo MS, 16 de

LIVRO N.º 02 – REGISTRO GERAL

1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto  
COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO – MS

MATRÍCULA

=: 3250 :=

FICHA

=: 04 :=  
verso

fevereiro de 2023. A Oficiala: \_\_\_\_\_ (Lúcia Higa).

**R.25/3250.** Protocolo n° 71362 de 08 de março de 2023. **PENHORA.** Em conformidade com a Decisão de 29 de setembro de 2022, assinada digitalmente pela MM. Juíza Kelly Cristina Monteiro Dias Estadulho, da 5ª Vara do Trabalho de Campo Grande MS, instruída do Auto de Penhora e Avaliação datado de 23/01/2023, extraído dos Autos n° 0025003-84.2019.5.24.0005, de Ação requerida por **AKLEI ALVINO ALVES FERREIRA** e outros, contra **S.R. DOS SANTOS SOINSKI, EPP** e outros, verifica-se que, a parte ideal de **50% do imóvel** pertencente a executada **SUZETE ROSA DOS SANTOS SOINSKI** - CPF 077.132.488-03, foi **PENHORADA**, em garantia do débito executado de R\$ 27.490,08 (vinte e sete mil, quatrocentos e noventa reais e oito centavos) em 31/07/2022. Emolumentos gratuitos conforme artigo 98, §1º, inciso IX do CPC e instrução contida no Ofício Circular n° 02/2009-Gabinete, de 21/01/2009 da CGJ/MS. Selo Digital: AAK70435-281-IGB. Dou fé. Ribas do Rio Pardo MS, 10 de março de 2023. A Oficiala: \_\_\_\_\_ (Lúcia Higa).

**AV.26/3250.** Protocolo n° 71380 de 14 de março de 2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Averba-se para constar, que foi decretada a indisponibilidade de **50% do imóvel** objeto da presente matrícula, pelo MM. Juiz da 6ª Vara do Trabalho de Uberlândia MG, Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no processo n° 00104299020175030173, contra **SUZETE ROSA DOS SANTOS SOINSKI** - CPF n° 077.132.488-03, conforme informação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo 202303.1315.02600284-IA-490, de 13/03/2023. Emolumentos Isentos conforme prevê o artigo 16, da Lei n° 3003 de 07/06/2005. Selo Digital: AAK70437-076-IGB. Dou fé. Ribas do Rio Pardo MS, 14 de março de 2023. A Oficiala: \_\_\_\_\_ (Lúcia Higa).

**AV.27/3250.** Protocolo n° 71958 de 19 de junho de 2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Averba-se para constar, que foi decretada a indisponibilidade de **50% do imóvel** objeto da presente matrícula, pelo MM. Juiz da Vara Única do Trabalho de Jacobina BA, Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, no processo n° 00001580320155050281, contra **SUZETE ROSA DOS SANTOS SOINSKI** - CPF n° 077.132.488-03, conforme informação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo 202306.1612.02761232-IA-450, de 16/06/2023. Emolumentos Isentos conforme prevê o artigo 16, da Lei n° 3003 de 07/06/2005. Selo Digital: AAL34774-501-IGB. Dou fé. Ribas do Rio Pardo MS, 21 de junho de 2023. A Oficiala: \_\_\_\_\_ (Lúcia Higa).

**R.28/3250.** Protocolo n° 71977 de 22 de junho de 2023. **PENHORA.** Por mandado expedido aos 14 de junho de 2023, assinado digitalmente pelo Diretor de Secretaria e determinação do MM. Juiz do Trabalho da 3ª

1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto

COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

Lucia Higa  
Oficial

MATRÍCULA

FICHA

=:3250:=

=:05:=

R.R.Pardo-MS, 23/Junho/2023.

IMÓVEL: LOTE SOB N° 06 - QUADRA N° 14 - LOTEAMENTO JARDIM VISTA ALEGRE - MUNICIPIO E COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Vara do Trabalho de Campo Grande MS, extraído dos Autos n° 0024785-33.2017.5.24.0003, de ação requerida por MARCIA APARECIDA GONÇALVES ALCANTARA, contra S.R. DOS SANTOS SOINSKI- EPP e outros, verifica-se que, a parte ideal de **50% do imóvel** pertencente a executada SUZETE ROSA DOS SANTOS SOINSKI - CPF 077.132.488-03, foi PENHORADA, em garantia integral do débito executado de R\$ 136.684,05 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos) atualizado até 31/08/2020. Emolumentos gratuitos conforme artigo 98, §1º, inciso IX do CPC e instrução contida no Ofício Circular n° 02/2009-Gabinete, de 21/01/2009 da CGJ/MS. Selo Digital: AAL34798-553-IGB. Dou fé. Ribas do Rio Pardo MS, 23 de junho de 2023. A Oficiala: \_\_\_\_\_ (Lucia Higa).

AV.29/3250. Protocolo n° 72299 de 11 de agosto de 2023. RETIFICAÇÃO. Nos termos do documento n° 0025003-84.2019 de 10/08/2023 - Malote Digital, oriundo da 5ª Vara do Trabalho de Campo Grande MS, averba-se para constar que a Penhora registrada sob n° 25, nesta matrícula recai sobre 100% do imóvel, esclarecendo que apenas a execução recairá sobre 50% do imóvel. Emolumentos gratuitos conforme artigo 98, §1º, inciso IX do CPC e instrução contida no Ofício Circular n° 02/2009-Gabinete, de 21/01/2009 da CGJ/MS. Selo Digital: AAL84763-588-IGB. Dou fé. Ribas do Rio Pardo MS, 14 de agosto de 2023. A Oficiala: \_\_\_\_\_ (Lúcia Higa).

R.30/3250. Protocolo n° 74310 de 22 de julho de 2024. PENHORA. Por mandado expedido aos 17 de junho de 2024, e determinação do MM. Juiz do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho de Campo Grande MS, extraído dos Autos n° 0024785-33.2017.5.24.0003, de ação requerida por MARCIA APARECIDA GONÇALVES ALCANTARA contra S.R. DOS SANTOS SOINSKI- EPP e outros, verifica-se que, a parte ideal de **50% do imóvel** pertencente a executada SUZETE ROSA DOS SANTOS SOINSKI - CPF 077.132.488-03, foi PENHORADA, em garantia integral do débito executado de R\$ 136.684,05 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos) atualizado até 31/08/2020; que conforme despacho de 10/04/2024 da MM. Juíza do Trabalho Dra. Fabiane Ferreira, em complemento ao R.28 nesta matrícula, foi determinado a penhora da integralidade do imóvel; observando-se que, em caso de alienação judicial, a reserva mínima de 50% do valor da avaliação em prol do coproprietário estranho a execução, João Soinski, e a destinação máxima de 50% do produto da arrematação em prol da presente execução. Emolumentos R\$ 210,60. FUNJECC 10% R\$ 21,06. FUNADEP 6% R\$ 12,64. FUNDE-PGE 4% R\$ 8,42. FEADMP 10% R\$ 21,06. SELO R\$ 2,00. FUNJECC 5% R\$ 10,53. Selo Digital: AKF49955-771-NOR. Dou fé. Ribas do Rio Pardo MS, 24 de julho de 2024. A Oficiala: \_\_\_\_\_ (Lúcia Higa).

LIVRO N.º 02 - REGISTRO GERAL

1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto  
COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

MATRÍCULA

==:3250:==

FICHA

==:05:==

verso

**AV. 31/3250.** Protocolo n° 74502 de 19 de agosto de 2024. **CANCELAMENTO.** Averba-se o cancelamento da indisponibilidade averbada sob n° 11, nesta matrícula, conforme informação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens no Protocolo de Cancelamento n° 202408.1513.03514820-TA-051 de 15/08/2024, ordenado pelo MM. Juiz da 3ª Vara do Trabalho de Montes Claros MG, no processo n° 00112407120165030145, contra SUZETE ROSA DOS SANTOS SOINSKI - CPF n° 077.132.488-03. Emolumentos isentos conforme previsto no Artigo 15, I, da Lei n° 6183 de 26/12/2023. Selo Digital: AAW82127-313-IGB. Dou fé. Ribas do Rio Pardo MS, 19 de agosto de 2024. A Oficiala: \_\_\_\_\_ (Lúcia Higa).

**AV. 32/3250.** Protocolo n° 74503 de 19 de agosto de 2024. **CANCELAMENTO DE PENHORA.** Pelo Ofício de 12 de agosto de 2024, expedido pela 4ª Vara do Trabalho de Campo Grande MS, extraído dos autos ExFis 0001252-81.2013.5.24.0004, sendo exequente **UNIÃO FEDERAL (PGFN)** e executada **S.R. DOS SANTOS SOINSKI - EPP** e outros, foi determinado pela MM. Juíza titular da 4ª Vara do Trabalho, o **cancelamento da penhora** registrada sob n° 07, nesta matrícula, em virtude da desconstituição da penhora pelo citado Juízo. Emolumentos isentos conforme prevê o Artigo 15, I da Lei n° 6183/2023 de 26/12/2023. Selo digital: AAW82129-022-IGB. Dou fé. Ribas do Rio Pardo MS, 19 de agosto de 2024. A Oficiala: \_\_\_\_\_ (Lúcia Higa).

**R. 33/3250.** Protocolo n° 76794 de 01 de agosto de 2025. **PENHORA.** Por mandado expedido aos 13 de junho de 2025, assinado digitalmente pelo Diretor de Secretaria e determinação do MM. Juiz do Trabalho da 3ª Vara de Campo Grande MS, extraído dos Autos n° 0024031-96.2014.5.24.0008, de ação requerida pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO** contra **S.R. DOS SANTOS SOINSKI- EPP** e outros, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO**, para garantia da execução no valor de **R\$ 73.407,09** atualizado até 15/07/2020. Emolumentos gratuitos conforme artigo 98, §1º, inciso IX do CPC e instrução contida no Ofício Circular n° 02/2009-Gabinete, de 21/01/2009 da CGJ/MS. Selo Digital: ABW08376-717-IGB. Dou fé. Ribas do Rio Pardo MS, 11 de agosto de 2025. A Registradora Interina: \_\_\_\_\_ (Edna Luperini).